



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 14 de agosto de 2024.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 903/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 049 /2024. “CRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FARMÁCIA (CAFAR) 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Prefeito de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Fazer Leitura na Seção

Ação realizada: Lido

Descrição:

LIDO NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/24

Próxima Fase: Encaminhar ao Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003000330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 14/08/2024 21:35

Checksum: **04A8CF19657BB206770FA0A983540EB941DC1E449CAE8E789F6D162B575E1F71**